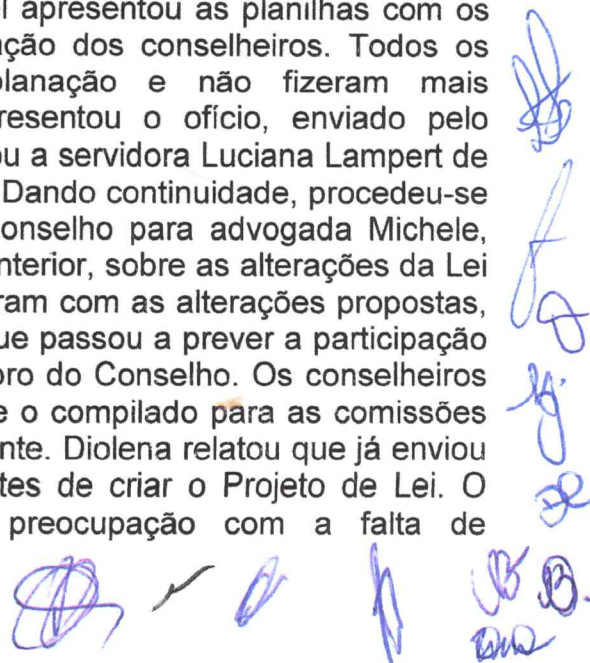


ATA Nº 20/2019

1 AOS vinte dias do mês de agosto de 2019, às 14h horas, na sala de reuniões do
2 Previcarazinho, reuniram-se em sessão ordinária, os Conselheiros titulares do
3 Conselho Deliberativo, Luciana Basso, Caroline Machado Johner, Fábio Augusto da
4 Silva, Fabiano Santiago Pereira, Emílio Steffens e Rubem Marcondes Siqueira, o
5 suplente Jairo Storchi de Souza, o membro do Comitê de Investimentos Silvio José
6 Schneider, a Presidente Diolena Maria Capitãnio, o Diretor Administrativo e
7 Financeiro Fernandes Vedana e os servidores do Instituto Aline Adam Barth,
8 Alisson Luis Bottega, Carla Luciane Bettio, Cristiane da Silveira Diehl, para discutir
9 e deliberar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, finalização das
10 discussões sobre o compilado de sugestões para alterações da Lei Complementar
11 115/07, nomeação do suplente do representante da Sociedade Civil, análise dos
12 relatórios dos investimentos, despesas e receitas previdenciárias e administrativas
13 do mês de julho, e demais assuntos pertinentes. 1) A Presidente Diolena iniciou a
14 reunião saudando a todos e solicitando a leitura da Ata 19/2019, que depois de lida
15 foi aprovada e assinada por todos. 2) Em seguida, Diolena deu a palavra para o
16 agente de planejamento e orçamento Daniel Schu, para apresentar a LDO 2020.
17 Daniel iniciou esclarecendo que a LDO não fixa os valores, apenas delimita alguns
18 critérios, pois os valores exatos constarão no orçamento. Daniel disse que já
19 projetou os números para os anos de 2020, 2021 e 2022. Ressaltou que houve um
20 aumento nos pedidos de aposentadoria, além do projetado no cálculo atuarial.
21 Esse aumento reflete diretamente nas despesas e conseqüentemente nos valores
22 do orçamento, uma vez que para o cálculo do reajuste, por exemplo, deve-se
23 considerar a inflação mais o crescimento vegetativo. Daniel continuou, explicando
24 que a Portaria 464 de 19 de novembro de 2018, exige que se demonstre a
25 capacidade de pagamento do ente na LDO, considerando-se para isso as
26 despesas atuárias e os gastos com pessoal, ou seja, o passivo entra para o cálculo
27 do limite de endividamento do ente. Elucidou que essa Portaria regula então a
28 capacidade de pagamento do município, e inclusive é obrigatório anexar algumas
29 das planilhas apresentadas pelo cálculo atuarial na LDO. Ao ser questionado sobre
30 a atual situação geral do município quanto às despesas e receitas, Daniel
31 comentou que existe a preocupação com a Reforma Tributária que está sendo
32 discutida pelo governo, sendo que qualquer uma das propostas existente é
33 desfavorável para Carazinho, e deverá causar grande impacto nas receitas do
34 município, pois atualmente, há um retorno expressivo de ICMS oriundo das
35 empresas de logística instaladas na cidade, e com a reforma, pretende-se que o
36 valor do ICMS passe a ser recolhido no local de consumo, e não mais no local da
37 empresa que emite a nota fiscal. Ao final, Daniel apresentou as planilhas com os
38 valores projetados para a LDO, para a apreciação dos conselheiros. Todos os
39 conselheiros ficaram satisfeitos com a explanação e não fizeram mais
40 questionamentos. 3) Em seguida, Diolena apresentou o ofício, enviado pelo
41 Presidente da Câmara de Vereados, onde nomeou a servidora Luciana Lampert de
42 Souza como suplente do conselheiro Fabiano. 4) Dando continuidade, procedeu-se
43 a leitura da consulta 04/2019, solicitada pelo Conselho para advogada Michele,
44 para sanar as dúvidas que surgiram na reunião anterior, sobre as alterações da Lei
45 115/07. Após a leitura, os conselheiros concordaram com as alterações propostas,
46 incluindo a alteração do parágrafo I, do art. 14, que passou a prever a participação
47 do Secretário Municipal da Fazenda como membro do Conselho. Os conselheiros
48 autorizaram que a Presidente Diolena encaminhe o compilado para as comissões
49 da Câmara, como havia sido sugerido anteriormente. Diolena relatou que já enviou
50 o compilado para a administração averiguar antes de criar o Projeto de Lei. O
51 conselheiro Fabiano novamente demonstrou preocupação com a falta de
52



53 conhecimento dos legisladores sobre as pautas votadas nas sessões, a exemplo
 54 do Projeto 02/2019, votado na noite anterior, onde o Previ se manifestou contrário.
 55 Solicitou que o compilado seja primeiramente encaminhado a Comissão de
 56 Interesses Difusos e Coletivos, e a Comissão de Justiça e Finanças. 5) O
 57 conselheiro Fábio sugeriu alterar o número de conselheiros do Conselho Fiscal de
 58 3 para 5, a exemplo da alteração proposta para o Conselho Deliberativo. Os
 59 demais conselheiros apoiaram a ideia. 6) A Presidente Diolena informou que
 60 enviou ofícios solicitando representantes ao Sindicato, Aprocar e Administração,
 61 para compor a Comissão Eleitoral, que deverá realizar o processo eleitoral de
 62 escolha dos conselheiros e Diretor Administrativo e Financeiro para o biênio 2020-
 63 2021. 7) O Diretor Fernandes comentou que será preciso realizar o
 64 credenciamento dos bancos dos fundos de investimentos, pois a validade
 65 encerra em 17 setembro, e a informação da renovação do deve constar no DAIR a
 66 ser enviado em setembro, que por motivo de programação da rotina do Previ, será
 67 enviado até dia 15 deste mês. Informou que o Comitê de Investimentos deverá se
 68 encarregar de analisar os documentos do credenciamento e fazer todos os
 69 procedimentos necessários. 8) O conselheiro Fabiano falou sobre a Lei 13.846 de
 70 18 de junho de 2019, que alterou a Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e
 71 passou a exigir que todos os gestores e membros dos conselhos Deliberativo,
 72 Fiscal e Comitê de Investimentos possuam certificação CPA-10. Diolena disse que
 73 a certificação representa despesas ao Previ, e por isso, pretende encaminhar
 74 apenas os novos conselheiros que serão eleitos e nomeados a partir de janeiro de
 75 2020, pois os atuais conselheiros devem permanecer nos Conselhos por somente
 76 mais 4 meses, e também acredita que haverá uma regulamentação da Lei, visto as
 77 dificuldades em certificar todos os membros. 9) Sobre os investimentos de julho,
 78 Fernandes informou que foi um mês positivo, embora tenha rendimento menor que
 79 no mês anterior, sendo que fechou com um rendimento líquido de R\$ 920.238,71
 80 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) e
 81 um total de patrimônio líquido de R\$ 101.982.082,49 (cento e um milhões,
 82 novecentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
 83 10) Os rendimentos apresentaram uma rentabilidade no mês de 0,9106% sendo
 84 que a meta atuarial era de 0,5872%, ou seja, a meta no mês foi superada em
 85 0,3233%. No acumulado do ano atingimos um percentual de rentabilidade de
 86 7,6099% para uma meta atuarial de 6,1009%, o que representa um superávit de
 87 1,4297%. 11) O valor gasto com a folha do mês de junho foi de R\$ 2.479.229,12
 88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e
 89 doze centavos) para 663 aposentados e 117 pensionistas. 12) O gasto com
 90 auxílio-doença foi de R\$ 74.166,41 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis
 91 reais e quarenta e um centavos) para 23 servidores, e com salário maternidade
 92 foi de R\$ 25.551,95 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e
 93 noventa e cinco centavos) para 11 servidoras. 13) Os gastos administrativos no
 94 mês totalizaram R\$ 120.432,35 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais
 95 e trinta e cinco centavos). 14) O fundo de reserva da taxa administrativa fechou o
 96 mês com o saldo de R\$ 1.651.438,72 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um
 97 mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). 15) Nada mais
 98 havendo a ser tratado, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos
 99 os presentes.

Alcides L. Bettencourt

 Fábio Augusto da Silva